



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **Decreto nº 2.114 de 10 de Julho de 2008**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.942, de 10 de Julho de 2008.

### **Decreta**

**Artigo 1º**- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações

conforme segue:

#### **DE:-**

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	3.3.90.30	125	30.000,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.39	147	10.000,00
TOTAL.....					<b>40.000,00</b>

#### **PARA:-**

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.11.00	10.3052064.2033	3.3.90.36	158	3.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3052064.2033	3.3.90.39	159	17.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3052064.2033	4.4.90.52	160	10.000,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	4.4.90.52	161	10.000,00
TOTAL.....					<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2008.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora